



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA	
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo		
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		
	<input type="checkbox"/>	Indicação		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção		ANO 2024
	<input type="checkbox"/>	Emenda		
	<input type="checkbox"/>			

AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB

Com base no que dispõe no Art.142 inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO 2º TENENTE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, FRANCISCO PAIVA, EM RECONHECIMENTO PELO TRABALHO JUNTO À EQUIPE DAS ESCOLAS MILITARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – SEDUC.**

#### JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se à presente Moção de Aplausos na necessidade de homenagear ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar, Francisco Paiva, em reconhecimento pelo trabalho junto à equipe das Escolas Militares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, na criação, transformação e manutenção das Escolas Militares e Cívico-Militares na Baixada Cuiabana.

Considerando que as Escola Cívico-Militar é o modelo de instituição de ensino com gestão compartilhada entre educadores e militares em escolas públicas de ensino regular que possuem as etapas de Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio.

Atualmente, existem vinte e três escolas estaduais sob a gestão da Polícia Militar e outras quatro pelo Corpo de Bombeiros, além de uma unidade cívico-militar efetivada no ano de 2021 no Município de Cáceres.

No modelo cívico-militar, a Secretaria Estadual de Educação continua mantendo a responsabilidade sobre o currículo escolar, enquanto os militares da reserva aprovados em exame



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO			Projeto de Lei	<b>2ª VIA</b>  <b>ANO 2024</b>
			Projeto Decreto Legislativo	
			Projeto de Resolução	
			Requerimento	
			Indicação	
	<b>xx</b>		Moção	
			Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB**

seletivo participam de atividades extracurriculares e na gestão educacional, estabelecendo normas de convivência e desenvolvimento de atividades que envolvam a comunidade escolar.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, SOLICITO a aprovação da presente Moção de Aplausos ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar, Francisco Paiva, em reconhecimento pelo trabalho junto à equipe das Escolas Militares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, na criação, transformação e manutenção das Escolas Militares e Cívico-Militares na Baixada Cuiabana.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 31 de Outubro de 2024

**Ver. Sargento Joelson – PSB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

